



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Lei

FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA

LEI ORGÂNICA EM SR. 104/23

Marisângela C. Oliveira
Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE

LEI Nº 1097/2023

Altera o ANEXO ÚNICO da Lei nº 880/2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. O ANEXO ÚNICO da Lei nº 880/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO – TABELA DE DIÁRIAS

Tabela A – Secretários Municipais, Chefes de Departamento, Assessor Jurídico, Chefe de Gabinete, Chefes de Setor e Chefes de Serviços:
Diária com pernoite 500,00

Diária sem pernoite:

Deslocamento acima de 50 km: **100,00**
Deslocamento acima de 250 km: **200,00**
Deslocamento acima de 600 km: **250,00**
Brasília e grandes Centros metropolitanos: **1.000,00**

Tabela B – Servidores efetivos, servidores contratados e demais ocupantes de cargos em comissão (não incluídos na tabela A):
Diária com pernoite: 350,00

Diária sem pernoite:

Deslocamento acima de 50 km: **80,00**
Deslocamento acima de 250 km: **160,00**
Deslocamento acima de 600 km: **220,00**
Brasília e grandes Centros metropolitanos: **500,00**

Tabela C – Motoristas:

Indenização para alimentação:
Deslocamento acima de 50 km: **70,00**
Deslocamento acima de 250 km: **130,00**
Deslocamento acima de 600 km: **180,00**
Indenização para hospedagem: **150,00**



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

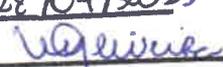
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 28 de Abril de 2023.


Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Lei
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 28/04/2023

Marisângela C. Oliveira - CHEFE GABINETE